

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR- CAPES/PDSE

PRÉ-SELEÇÃO – ATENDENDO EDITAL Nº 44/2022

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Estão abertas as inscrições para bolsas no Programa Institucional de Bolsas Sanduíche no Exterior – PDSE. Os candidatos deverão ser selecionados pelas Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-graduação – *Stricto Sensu*, até o dia 10/03/2023. Os interessados, estudantes de doutorado regularmente matriculados no Programa, deverão atender aos requisitos do edital no. 44/2022. Os doutorandos selecionados pelos Programas deverão realizar inscrição por meio de formulário *online*, até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília). Os pós-graduandos contemplados deverão iniciar o estágio entre setembro à novembro de 2023.

O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Gerais:

- 1.1.1 Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;
- 1.1.2 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- 1.1.3 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;
- 1.1.4 Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- 1.1.5 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- 1.1.6 Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- 1.1.7 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;

- 1.1.8 Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as);
- 1.1.9 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

2. DA FINALIDADE

- 2.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.
- 2.2 Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.
- 2.3 As bolsas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal do ano de 2017 da CAPES) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos e atribuições do orientador brasileiro, do coorientador no exterior, do pós-graduando para candidatura e dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* estão descritos no edital:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/22122022_Edital_1882688_Edital_44_2022.pdf

3.1 Os documentos e a lista com os nomes dos doutorandos aprovados pela Comissão de Bolsas deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa até 10 de março de 2023 via e-mail: stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna nas IES dos candidatos e publicação do resultado final.	Data da publicação do Edital interno das IES até 13 de março de 2023.	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15 de março até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Candidato
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da Capes.	7 dias antes do encerramento das inscrições	Candidato
Homologação, a ser realizada pela Pró-Reitoria, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 10 à 17 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 20 de abril de 2023.	Capes
Análise técnica das candidaturas pela Capes.	A partir do dia 18 de abril de 2023.	Capes
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de maio de 2023.	Capes
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela Capes.	Candidato
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 29 de maio de 2023.	Capes
Início das atividades no exterior.	Setembro à novembro de 2023.	Bolsista

Fonte: <https://www.gov.br/capes>

4.1 O cronograma poderá sofrer alterações.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Tania Cristina Pithon-Curi
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa